



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

**Lei nº 2190
de 04 fevereiro de 2016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 406.285,55 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

627	04.122.0001.2063.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMINFRA	406.285,55
	4.4.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 6 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002 300	CONVENIOS DA UNIÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

406.285,55

Fontes de Recurso

6	14	406.285,55
---	----	------------

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 04 de fevereiro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

de 04 fevereiro de 2016

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
04/02/16 A 26/02/16

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente administrativo

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0197

De: 04/02/2016 até 26/02/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013

7/12